

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 063/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MAURICIO MANOEL GUERRA, RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA, VIVIANE VIANA SALOMÃO DE ABREU TEIXEIRA e RAQUEL CECÍLIA MARQUES DE PAULA GUERRA,

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADORES: MAURICIO MANOEL GUERRA

End: Alameda dos Pequis nº 90, Bairro: Residencial Vivendas

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 027.252.856-07 - C.I. MG.7.217.745 SSP/MG

RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA

End: Rua Cinco nº 110, Condomínio Portal da Liberdade

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 030.220.626-48 - C.I. nº MG-6.112.122 SSP/MG

VIVIANE VIANA SALOMÃO DE ABREU TEIXEIRA,

Rua Cinco nº 110 , Condomínio Portal da Liberdade,

Lagoa Santa/MG - CEP 33.400-000

CPF sob o nº 959.958.466-04 e CI MG-6.066.864 SSP/MG

RAQUEL CECÍLIA MARQUES DE PAULA GUERRA

End.:Alameda dos Pequis nº 90, Residencial Vivendas,

Lagoa Santa/MG - CEP 33.400-000

CPF nº 308.333.088-07 e CI 256.982.302 SSP/SP

Representados por Maurício Manoel Guerra, CPF 027.252.856-07 e CI MG - 7.217.745 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação nº 063/2018, do imóvel localizado à Avenida Julio Clovis Lacerda, nº 491 – Centro – Lagoa Santa/MG, destinado á instalação de Unidade do Caps 1 – Centro de Atenção Psicossocial , firmado em 01/08/2018, referente à Dispensa 014/2018, Processo 097/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência, e manutenção do valor conforme acordado entre as partes, Art.62, § 3º da Lei 8.666/93 e nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:



2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **19 de agosto de 2019**, com término previsto para o dia **18 de agosto de 2020**, com a possibilidade de sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor presente na cláusula terceira, item 3.1. não sofrerá reajuste, conforme acordado extrajudicialmente:

3.1. O **LOCATÁRIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total estimado em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:


A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **LOCATÁRIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

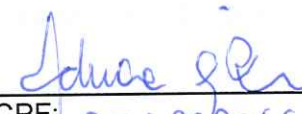
Lagoa Santa, 03 de junho de 2019.



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO


MAURÍCIO MANOEL GUERRA / RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA / VIVIANE
VIANA SALOMÃO DE ABREU TEIXEIRA e RAQUEL CECÍLIA MARQUES DE PAULA
GUERRA, representados por
MAURÍCIO MANOEL GUERRA

Testemunhas:

CPF:


034862246-30

CPF: 
086-820.946-75